



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal nº 127/15

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 001/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Recompõe as Comissões Permanentes e de Grupos Temáticos dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU (CMDCA/EG), no exercício de atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 127, de 23 de julho de 2015, e em observância ao art. 48 desta citada Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr, paritariamente dentre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu, as seguintes comissões:

I- COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO CONSELHO TUTELAR;

Representantes do Governo:

Vicente Junior da Silva
Marcia Rosana da Silva Martins

Representantes da Sociedade Civil:

Perla Paulo Pires
Maiane Souza Oliveira Dias

II- COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO;

Representantes do Governo:

Vicente Junior da Silva
Vanessa Aparecida Camargo.

Representantes da Sociedade Civil:

Perla Paulo Pires
Antonia Gleuma Andrade Diogo

III COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS;

Representantes do Governo:

Vanessa Simões de Souza Carreiro

Vanessa Aparecida Camargo

Representantes da Sociedade Civil:

Antonia Gleuma Andrade Diogo

Maiane Souza Oliveira Dias

IV COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA DE ATENDIMENTO;

Representantes do Governo:

Elaine Gama

Renata Aparecida Costa Soares .

Representantes da Sociedade Civil:

Antonia Gleuma Andrade Diogo

Williane Maria Alves da Silva Costa

V COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Representantes do Governo:

Vanessa Aparecida Camargo

Bianca de Souza Viana

Representantes da Sociedade Civil:

Antonia Gleuma Andrade Diogo

Rita de Cassia Leme Ramos

Embu-Guaçu, 27 de Fevereiro de 2025.

Perla Paulo Pires
Presidente do CMDCA

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-140

Tel: 11 4661-2137 E-mail: cmdcaeg2123@gmail.com